

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Dispensa nº: 31861763/2023

Processo: 21447.001225/2023-17

Objeto: Contratação de empresa para restaurar as placas de identificação da UA Sorriso/MT

Contrato Simplificado: 31861950

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica 25 (SEI nº [30719370](#)) e Termo de Referência (SEI nº [31859392](#)), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Plottar Gráfica e Comunicação Visual, CNPJ: 07.539.713/0001-77, objetivando a contratação de empresa para realizar restauração de placa de identificação para Sorriso/MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. O valor da contratação é de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).
3. O prazo de vigência do contrato se extingue quando o contratado entregar para a CONAB o objeto, conforme Art. 463 do RLC, respeitando-se as condições de garantia do produto.

DIOGO NÉIA EBERHARDT
GERENTE DE OPERAÇÕES

FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES
SUPERINTENDENTE REGIONAL

Várzea Grande, 30 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO NEIA EBERHARDT, Gerente de Área Regional - Conab**, em 06/11/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 21/11/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31861763** e o código CRC **10E63130**.